



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**ANEXO 13 – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE ENTRE A PROPONENTE E A
INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE FINANCEIRA (CONTEÚDO MÍNIMO)**

[local], [■] de [■] de 2022.

À

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO

*Ref.: Edital de Concorrência nº XX/2023 – Termo de Confidencialidade entre a
Proponente e a Instituição ou Entidade Financeira (Conteúdo Mínimo)*

À Proponente

TERMOS DEFINIDOS

Salvo se de forma diversa estiver definido neste Anexo, os termos definidos terão o mesmo significado utilizado no Edital de Concorrência nº XX/2023 (“EDITAL”).

Instituição: é o (a) [nome da instituição ou entidade financeira].

Representante(s): são: (i) os administradores e funcionários da Instituição ou de suas CONTROLADAS ou COLIGADAS; e (ii) os consultores, advogados, auditores, contadores, agentes, intermediários financeiros e outras pessoas que, por meio da Instituição, que venham a ter acesso às Informações exclusivamente com objetivo de avaliar a viabilidade ou adequabilidade do Plano de Negócios da PROPONENTE.

Informações: são as informações disponibilizadas pela PROPONENTE à Instituição, para a emissão de carta que ateste a viabilidade e adequabilidade do Plano de Negócios da PROPONENTE, conforme o item 14.4.1. do EDITAL.

O termo Informações não inclui as informações públicas, assim consideradas as que:

- a.** eram de domínio público ao tempo de sua divulgação à Instituição;
- b.** tenham se tornado de domínio público após sua divulgação à Instituição, desde que tal divulgação não tenha sido feita pela Instituição, seu(s) Representante(s) ou por outro participante que tenha tido acesso às Informações;
- c.** já pertenciam aos arquivos da Instituição, em bases não confidenciais, ou que tenham sido desenvolvidas independentemente pela Instituição, conforme o caso, anteriormente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

à sua disponibilização pela PROPONENTE à Instituição ou ao(s) seu(s) Representante(s); ou

d. tornaram-se disponíveis à Instituição, em bases não confidenciais, por fontes outras que não a PROPONENTE, contanto que tais fontes não estejam proibidas a transmitir as Informações à Instituição.

OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

Confidencialidade: a Instituição e seu(s) Representante(s) obrigam-se a manter as Informações em sigilo, não as transmitindo ou revelando a terceiros que não sejam seu(s) Representante(s).

A obrigação de manter sigilo inclui:

a. não utilizar as Informações para nenhuma outra finalidade que não aquelas relacionadas com a participação da PROPONENTE na Concorrência nº[■]/2023;

b. não discutir perante ou com terceiros sobre as informações - o(s) Representante(s) não são considerados terceiros;

c. não usar, divulgar, revelar ou dispor, sob qualquer forma, das Informações, que não para avaliar a participação da PROPONENTE no Leilão, cumprindo, ainda, adotar as cautelas e precauções adequadas para impedir o uso indevido por qual(is)quer Representante(s); e

d. guardar e manter sob sigilo todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às Informações ou nelas baseados, devendo devolvê-los à PROPONENTE, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação desta.

Quaisquer Informações que, porventura, forem retidas pela Instituição continuarão sujeitas ao disposto neste Termo de Confidencialidade.

A Instituição deverá comunicar à PROPONENTE, prontamente e antes de qualquer divulgação, sobre qualquer eventual determinação administrativa ou judicial, que o obrigue a divulgar as Informações, mesmo que parcialmente, desde que tal comunicação seja permitida no âmbito da respectiva lei ou ordem administrativa ou judicial aplicável.

Outras obrigações relacionadas com as informações: a Instituição e qualquer de seu(s) Representante(s), a partir da data de celebração deste termo, e até a data de entrega da Proposta Econômica Escrita, obrigam-se a:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- a. não emitir a carta que ateste a viabilidade e adequabilidade do Plano de Negócios da PROPONENTE, conforme item 14.4.1 do EDITAL em favor de outra(s) PROPONENTE(s); e
- b. abster-se da prática de qualquer outro ato que possa resultar, direta ou indiretamente, em uso não adequado das Informações.

Responsabilidade: a Instituição que, por si ou por seu(s) Representante(s), tiver violado as obrigações previstas neste termo obriga-se a indenizar e ressarcir o PODER CONCEDENTE e a PROPONENTE pelas perdas, danos e/ou custos incorridos, que sejam diretamente decorrentes ou relacionados à referida violação, sem qualquer limitação.

A Instituição deverá atender às solicitações de diligência da COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO constituída segundo o EDITAL, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Instituição e/ou qualquer de seu(s) Representante(s) estão isentos de qualquer obrigação legal ou responsabilidade no que se refere à realização da licitação, ressalvadas as obrigações assumidas no presente Termo de Confidencialidade.

O não exercício dos direitos aqui assegurados não importará em sua renúncia, sendo considerado como mera tolerância para todos os efeitos de direito.

Esse termo será regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

Com exceção das obrigações previstas neste termo, estas obrigações vigorarão pelo prazo de 2 (dois) anos contados da data de assinatura deste termo.

No caso da Instituição ser pessoa jurídica com sede no exterior, a Instituição, neste ato, nomeia e constitui como seu procurador [nome e qualificação completa], com poderes específicos para receber citações e intimações, na forma do art. 238 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro.

Este Termo de Confidencialidade traduz o entendimento da Instituição com relação à confidencialidade das Informações e, nenhuma modificação a este termo ou renúncia aos termos e condições aqui pactuadas obrigarão a Instituição ou a PROPONENTE, a não ser que tais modificações e/ou renúncias sejam aprovadas, por escrito, por cada uma das partes e pelo PODER CONCEDENTE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPECÓ

Fica eleito o foro da Comarca de Palotina como o único competente para dirimir eventuais questões relacionadas aos termos do presente, e renunciando, desde já, a Instituição, seu(s) Representante(s) e a PROPONENTE, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Instituição Financeira] [representante(s) legal(is)]

[PROponente]
[representante(s) credenciado(s)]

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: